

133  
M. S. Salim

DA CASA DO SEN. TIVHAR, QUE APÓS RESSUMIR,  
DECLAROU ENCERRADO O TRABALHO DA Sessão.  
E J. JOSÉ PEREIRA COELHO FERRAZ, SECRETÁRIO  
DA CÂMARA A ESCREVER E ASSINAR  
por Chamação Coelhe Ferraz

ATA DA 3ª Sessão Extraordinária da Câmara  
Municipal de Guadalupe, Estado do Pará.

ATA

ÀS VINTE OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE HUM MIL  
NOVECENTOS E SETENTA E SETE, NESTA CIDADE DE GUADALUPE,  
NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE, BLOCO  
TERCEIRO, SALA DESIGNADA "ANTUN PASSOS", ÀS 18 (de  
SECOIS) HORAS, REUNIRAM-SE OS SENHORES VEREADORES  
DO PARÁ PARA UMA Sessão Extraordinária da Câmara  
Municipal de Guadalupe, presentes os Senhores, JOSÉ  
MARCOS CAVALCANTE, JOSÉ CARLOS DE MENEZES, JOSÉ  
CARLOS COELHO FERREIRA, JOSÉ DA F. COELHO SOBRINHO,  
PETRÔNIO ANTONIO KLOUSINHO, EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS E  
BONFACIANO FERREIRAS LIMA, O SENHOR PRESIDENTE, VERE-  
FICANDO O NÚMERO LEGAL DECLAROU ABERTO O TRA-  
BALHO. FALTOU: FOI LIDO O OFÍCIO CIRCULAR  
NÚMERO 13/106 30/06/77, DO IFAM, O MESMO FICANDO  
OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES EM CR\$ 560,82 (CINQUENTA  
E SEXTA CENZELAS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), A PARTIR  
DE 1º DE MARÇO DO CORRENTE ANO. FOI APROVADO POR  
UNANIMIDADE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/77 DE 20/07/77  
DESTA CASA, O QUAL REGULAMINA OS SUBSÍDIOS DOS VERE-  
ADORES, FICANDO OS MESMOS DIVIDIDOS EM PARTES FIXA

E variável, a primeira fixada em CR\$ 186,99 (cento e oitenta e seis cruzeiros e noventa e quatro centavos), em quanto que a segunda em CR\$ 373,88 (trezentos e setenta e três e oitenta e oito centavos), sendo que este projeto de resolução entrou em vigor no dia cinco para 15/03/77. Sendo que cada mais haverá a tratar através o senhor presidente Lacerda a partir de agora que após lida e achada conforme, vai novamente assinada. Eu José Eduardo Coelho de

José Eduardo Coelho  
e José Fernando Junior  
Eduardo Rodrigues dos Santos  
José Maria Paes de  
José de Castro  
José Maria Paes de  
José de Castro  
José de Castro